

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A(O) **BELMIRO ZELISKE**, com sede à LINHA 98, LD NORTE, LOTE 32 GLEBA 15 KM 7,5, **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 418.966.532-00, torna público que requereu junto a COLMAM/COREH/SEDAM, em 03 DE SETEMBRO DE 2019, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo pontos está localizado nas Coordenada Geográfica 11° 39' 40,64" S e 62° 33' 54,04" W, cuja água será utilizada na atividade de **PISCICULTURA**.

**SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**BELMIRO ZELISKE**  
PROPRIETÁRIO

**PEDIDO DE LP - LICENÇA PREVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO E RENOVAÇÃO DA LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A(O) **BELMIRO ZELISKE**, com sede à LINHA 98, LD NORTE, LOTE 32 GLEBA 15 KM 7,5, **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 418.966.532-00, torna público que requereu junto a COLMAM/COREH/SEDAM, em 03 DE SETEMBRO DE 2019, a solicitação da LP (LICENÇA PREVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) E RENOVAÇÃO DA LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) de tanque para atividade piscicultura, localizado na Coordenada Geográfica 11° 39' 40,64" S e 62° 33' 54,04" W, cuja água será utilizada na atividade **PISCICULTURA**.

**SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**BELMIRO ZELISKE**  
PROPRIETÁRIO

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ MATEUS DE PAULA** CPF 349.068.352-87, localizado na 3a Linha, Lote 83F, Gleba G - Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/01/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **Piscicultura**.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ MATEUS DE PAULA** CPF 349.068.352-87, localizado na 3a Linha, Lote 83F, Gleba G - Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/01/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **Piscicultura**.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ MATEUS DE PAULA** CPF 349.068.352-87, localizado na 3a Linha, Lote 83F, Gleba G - Distrito de Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/01/2019, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de **Piscicultura**.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JARU**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/PMJ/2019**

A Pref. Mun. de Jarú/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: **Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Em Pavimentação, Conservação, Recuperação Asfáltica E Huminação da Avenida Florianópolis no perímetro urbano da cidade de Jarú/RO**, Para Atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, no valor global estimado de R\$ 1.109.605,51 (Um milhão, cento e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos). **Abertura: 27 de setembro de 2019, às 08h30min.** Retirada do Edital no Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br), na aba transparência - edital e licitações. Ou através do e-mail: [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br). **INFORMAÇÕES** pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, sexta-feira, 06 de setembro de 2019.

**Warlen Pereira Barboza**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/SERINGUEIRAS/RO/06 DE SETEMBRO DE 2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADÉ, Concurso Público para provimento de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Seringueiras/RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital de Abertura do Certame e seus Anexos.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 10/09 a 13/10/2019**  
**PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: 16/09 a 18/09/2019**

**DOS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR:** Assistente Social, Bioquímico, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Obras, Intérprete de Libras e Técnico Ambiental.

**DOS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO:** Professor Pedagogo, Psicopedagogo.

**DOS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE:** Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo.

**VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais).**

**DOS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO:** Agente Administrativo, Auxiliar de Creche, Cuidador de Crianças, Fiscal de Postura, Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário, Eletricista de Veículo, Eletricista Predial, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas (Pá Carregadeira), Operador de Máquinas Pesadas (Escavadeira Hidráulica/PC, Operador de Máquinas

Pesadas Motoniveladora, Motorista de Veículo leve, Motorista de Veículo Pesado, Técnico Agropecuário.

**DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - SAÚDE:** Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal.  
**VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 80,00 (oitenta reais).**

**DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:** Almojarife, Auxiliar de Serviços Diversos, Borracheiro, Coveiro, Inspetor de Pátio, Mecânico de Veículos Pesados, Merendeira, Monitores de Transporte Escolar, Pedreiro, Pintor e Zeladora.  
**VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais).**  
Todos os requisitos, a carga horária, o total de vagas e a remuneração estão indicados no **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS** do Edital de abertura do Certame.

**DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: 01/12/2019.**

**DATAS PREVISTAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 08/02 a 16/02/2020.**

Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

Os resultados do Concurso serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, e nos sites [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e [www.seringueiras.ro.gov.br](http://www.seringueiras.ro.gov.br).

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Seringueiras/RO, 06 de setembro de 2019.

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ILNADIR PEREIRA DA ROCHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeiteiro Municipal, **HELIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 533/2019
- b) Licitação Nº : 37/2019
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Homologação : 03/09/2019
- e) Objeto Homologado : Formação de registro de preço destinado a contratação de serviços de empresas do ramo de auto fossa para atender as necessidades das Secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme solicitado no termo de referência anexo. (REPETIÇÃO DO CERTAME)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **JOSE EVERALDO GOMES 47036311215**  
CNPJ/CPF: 25.326.964/0001-55

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de limpeza de fossa por sucção de todos os dejetos depositados na vala captadora com sistema de vácuo e bomba centrífuga, depositando em tanque apropriado, acoplado em veículo com capacidade de transporte de aproximadamente 10.000 litros, destinando tal dejetos na estação de Tratamento de Esgoto ETE, localizada no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.	432,00	RS146,50	RS63.288,00

**Valor Total Homologado - R\$63.288,00**

Pregoeiro  
**VILDMARK CARDOSO DOS SANTOS**

Nova Brasilândia D'Oeste, 03 de setembro de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeiteiro Municipal, **HELIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 533/2019
- b) Licitação Nº : 37/2019
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Adjudicação : 03/09/2019
- e) Objeto da Licitação : Formação de registro de preço destinado a contratação de serviços de empresas do ramo de auto fossa para atender as necessidades das Secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme solicitado no termo de referência anexo. (REPETIÇÃO DO CERTAME)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **JOSE EVERALDO GOMES 47036311215**  
CNPJ/CPF: 25.326.964/0001-55

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de limpeza de fossa por sucção de todos os dejetos depositados na vala captadora com sistema de vácuo e bomba centrífuga, depositando em tanque apropriado, acoplado em veículo com capacidade de transporte de aproximadamente 10.000 litros, destinando tal dejetos na estação de Tratamento de Esgoto ETE, localizada no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.	432	RS146,50	RS 63.288,00

**Valor Total Homologado - R\$ 63.288,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 03 de setembro de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.eucatur.com.br](http://www.eucatur.com.br)

**SIMPLES**  
**ORÁPIDO**  
**SEGURO**

Serviço de **encomendas** rodoviária a rodoviária com **eficiência** e **rapidez!**

EFICIENTE COMO DEVE SER!

PUNTO A PUNTO  
ADILIDADE E PRATICIDADE

MÃO DE OURO  
HABILIDADE E CRIATIVIDADE

ESPECTÁCULO  
EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

CARGAS E  
RECUPERAÇÃO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE DISPENSA Nº 10/2019**  
Processo Administrativo: 1-9922/2019

**Objeto:** Aquisição de serviços e peças para manutenção da frota da AMT

**Procedência:** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

**Valor: R\$ 3.400,14**

**Modalidade:** Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Aquisição de serviços e peças para manutenção da frota da AMT, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentária.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada as Empresas:

- GEVALSON DE SOUZA DISTRIBUIDORA EIRELI, R\$ 2.735,00 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais).
- MOTONAUTICA PICA PAU LTDA R\$ 389,14 (Trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).
- AV ARAUJO ACESSORIOS DE MOTO R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais), que se sagrarão vencedoras de todos os itens dos itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 3.400,14 (Três mil quatrocentos e quatorze centavos).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Aducação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 06 de setembro de 2019.

**3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 9443/GAB/PMJP/2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/CPL/2019

Participação exclusiva para MEI, ME e EPP. COM FAVORECIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS MEI, ME E EPP LOCAIS E REGIONAIS (Art. 6º, Inc. II, alíneas "a" e "b") DECRETO MUNICIPAL 5.144/17 O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual rege-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/CPL/2019**  
PROCESSO Nº 1-588/CGSRP/2019  
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

**OBJETO:** Formação de registro de preços a aquisição de consumo de Marmiteix, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com os Memorandos de nº 178/SEMOSP, 58/SEMAPEM, 433/SEMSAU, 219/SEMECE; quais serão distribuídos conforme as quantidades e especificações dos SMS das secretarias; de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

**VALOR MÁXIMO A SER LICITADO:** R\$ 44.998,61 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/09/2019 às 11:30 hs (Onze Horas e Trinta Minutos) Hora local.

**Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.vale-doparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com).

Vale do Paraíso - RO, 06 de Setembro de 2019.

**Eliandra Vitória da Silva**  
Pregoeiro Interino  
Decreto nº 5928 de 20/05/2019

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/PMNBO/2019**  
PROCESSO Nº 1292/2019

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO**  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MCB EIRELI

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO HORAS/MAQUINAS DE MOTONIVELADORA COM TRACAO NAS 4 RODAS com lâmina 4.3M de largura com potência mínimo no motor de 165HP, com hidrômetro funcionando, menos de 10 (dez) anos de uso e em perfeitas condições para trabalho. Sendo que todas as despesas com funcionários danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação, correrão por conta da Empresa vencedora do certame licitatório.	400	R\$242,00	RS96.800,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2019, que constituem o Processo 1292/2019.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao presente contrato o valor de **R\$96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**, conforme consta no Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2019.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente até R\$ 1.7.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.007.26.782.0013.2.057**, elemento de despesa **3.3.90.39.00.00** - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, **26.782.0013.2.057.MANUTENÇÃO DAS VIAS VICINAIS-RURAIS**, recursos livres - 1000. Nota de Empenho nº 1524/2019.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá seu término aos dias 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 66/2019 anexo ao processo administrativo 1292/2019.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 23.08.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual rege-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/CPL/2019.

PROCESSO Nº 4-85/SEM-TAS/2019  
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

**OBJETO:** Materiais solicitados, para atender ao Abrigo Municipal, conforme solicitação do Ministério Público através do Ofício nº 355/2018/PJ/PO/RO, relacionados neste Termo de Referência no anexo. Especificações dos materiais a ser adquiridos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unid Med	Quant.	Marca	V.Unit medio	V.Total medio
01	FOGÃO 04 bocas branco, piso alimentação a gás com tempo de vidro 110watts.	UND	01		511,00	499,00
02	ROUPEIRO 06 portas produzida em MDF padrão, mecanismo superior e inferior em alumínio portas de abrir tipo dobradiça reguláveis, maior suavidade, 02 gavetas internas com correção metálica, puxador da porta central em MDF altura 1,8 largura 1,30m.	UND	02		544,85	1.089,70
03	TANQUINHO: lava ate 04 kg de roupas sistema de 02 dispenser um para sabão e outro para amaciante, níveis de agua e desligamento automatic 04 programas de lavagem.	UND	01		381,61	381,61
04	COLCHAO de solteiro 14x188x78 cm com espuma agrega estabilidade firmeza e durabilidade ao produto	UND	04		455,94	1.823,76
05	KIT DE COZINHA com 06 portas 02 gavetas portas de abrir tipo dobradiça reguláveis, maior suavidade, com correção metálica, puxador da porta central em MDF.	UND	01		581,05	581,05
06	CADEIRA giratória para escritório	UND	03		329,24	987,72
07	VENTILADOR (portáteis)	UND	02		153,63	307,26
08	ANTENA PARABÓLICA hd digital HATV B3	UND	01		644,48	644,48

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 6.326,58 (Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/09/2019 às 09:00 hs (Nove) Hora local.

**Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.vale-doparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com).

Vale do Paraíso - RO, 06 de Setembro de 2019.

**ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA**  
Pregoeiro Interino  
Dec. nº 5928 de 20/05/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
CREDENCIAMENTO Nº 02/CPL/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE** estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATUAREM EM APOIO AO PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE CONVÊNIO SICONV Nº 879478/2018**, na forma do Edital de Credenciamento nº 02/2019. Proc. Adm: 1139/2019, em conformidade com os ditames da CF, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura a partir do dia **11/09/2019 até o dia 11/10/2019**, das 7h às 13h. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda à Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 10 de Setembro de 2019.

**Fabio Junior Romão de Barros**  
Presidente da CPL  
Port. 047/PMS/GAB/2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2019**

DATA: 06/09/2019 PROTOCOLO: 1365 / 2019 PROCESSO: 1365

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

**CONTRATADO(A)**  
Fornecedor: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS  
CNPJ: 03.693.136/0001-12 Insc. Estadual:

Endereço: FARQUAR, 2986  
Bairro: PEDRINHAS Cidade: PORTO VELHO - RO CEP: 76.801-470

Telefone:

**OBJETO**  
Contratação de Empresa para publicação de matérias oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste - RO.

**JUSTIFICATIVA**  
A Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste - RO, tem a necessidade de publicações de matérias oficiais constantemente, por força do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/02, é obrigatória a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, no entanto se tratando de licitações com recursos oriundos do Governo Estadual é obrigatória em publicações no Diário Oficial do Estado, na esfera Estadual só existe uma única opção de Diário Oficial, sendo assim solicitamos do Chefe do Executivo autorização para empregar e contratar com quantitativo estimativo para tais serviços por exclusividade, inexistência, com enquadramento no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Programática	Fonte	Descrição
0200204122000622339030000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	1860	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	UNID	1,00	15.000,0000	15.000,00
							<b>Total:</b> 15.000,00

**EMBAIXAMENTO LEGAL**  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666-93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2019**

DATA: 06/09/2019 PROTOCOLO: 1408 / 2019 PROCESSO: 1408

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

**CONTRATADO(A)**  
Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Insc. Estadual:

Endereço: SIO QUADRA 06 LOTE 80, S/N  
Bairro: SETOR GRÁFICO Cidade: BRASÍLIA - DF CEP: 70.610-460

Telefone:

**OBJETO**  
Contratação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais junto ao Diário Oficial da União.

**JUSTIFICATIVA**  
A Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste - RO, tem a necessidade de publicações de matérias oficiais constantemente, por força do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/02, é obrigatória a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, no entanto se tratando de licitações com recursos oriundos do Governo Federal é obrigatória em publicações no Diário Oficial da União, na esfera Federal só existe uma única opção de Diário Oficial, sendo assim solicitamos do Chefe do Executivo autorização para empregar e contratar com quantitativo estimativo para tais serviços por exclusividade, inexistência, com enquadramento no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Programática	Fonte	Descrição
0200204122000622339030000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	145	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO	SERV	1,00	5.000,0000	5.000,00
							<b>Total:</b> 5.000,00

**EMBAIXAMENTO LEGAL**  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666-93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal





**TERMO DE PARALISAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, à paralisação da ORDEM DE SERVIÇO 082/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
 I – A paralisação da OS 082/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19, esta ação se dá em virtude do solicitado pela sra. Secretária Municipal de Saúde.

II – o prazo para entrega será oficiado tão logo obtenhamos nova solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017



**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 5ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18 e solicitação de serviço 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
 I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2018, para elaboração de estudo e projeto de engenharia para a obra de 2ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 680/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 25/10/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 268 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017



**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 4ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega do serviço da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
 I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 015/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019, que tem por objeto a elaboração de projeto para contratação de empresa especializada na MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS que contemplem os serviços de (pintura, telas iluminação, limpeza e segurança) em todos os espaços esportivos. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 700/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02 de setembro de 2019, até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 227 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017



**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 3ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 043/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
 I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 043/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019, que tem por objeto a elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP e planilha com projeto para execução (se necessário), da EMEF MOISES UMBELINO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 683/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02/12/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 181 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017



**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, à 3ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 044/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
 I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 044/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019, que trata sobre visita “in loco” para elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP, da FELIPE ANSELMO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 684/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 03/12/2019, até às 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 181 dias; e

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017



**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 1ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 050/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/1 e NOTIFICAÇÃO 051/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
 I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 050/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019, que tem por objeto que seja efetuado visita “in loco” para elaboração de projeto de adequação estrutural para acondicionamento de resíduos sólidos de saúde (22 unidades), conforme solicitado através do ofício n.º 002/DSE/SEMUSA/2019 em anexo e NOTIFICAÇÃO 051/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019. Prorrogação esta feita de comum acordo com as partes;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 11 de agosto de 2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 161 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017



**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 3ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 093/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018 referente a solicitação de serviço 054/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
 I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 093/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2018 e solicitação de serviço 054/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19, que trata sobre a REFORMA GERAL DA ÚBS NOVA LONDRINA. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 687/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 30/09/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da solicitação de serviço até a data de hoje é de 101 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017



**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 1ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 093/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega do serviço da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
 I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 093/SEMPPLAN/DECONV/PMJP2019, que tem por objeto a visita “in loco” para elaboração dos projetos complementares para regularização da área do centro empresarial, conforme documento em anexo. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 709/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02 de outubro de 2019, até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 227 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo I-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de setembro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Dec. n.º7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 3ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 094/SEMPLAN/DECONV/PMJP/18 referente a solicitação de serviço 053/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:  
**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 094/SEMPLAN/DECONV/PMJP/18 referente a solicitação de serviço 053/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19, que tem por objeto a elaboração de projeto para a REFORMA GERAL DA UBS L1 MARINGÁ. Prorrogação esta solicitada através do ofício 681/MCMA/2019;

III - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 30/09/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 100 dias;

IV - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através das ORDENS DE SERVIÇO abaixo relacionadas.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:  
**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDENS DE SERVIÇOS abaixo relacionadas. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 710/MCMA/2019;

OS 107/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, 4ª prorrogação, até o prazo de 04/11/2019;  
OS 108/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, 3ª prorrogação, até o prazo de 04/11/2019;  
OS 110/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, 4ª prorrogação, até o prazo de 04/11/2019; e  
OS 045/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, 4ª prorrogação, até o prazo de 04/11/2019

II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 04/11/2019, até às 10h00min; e

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 02 de setembro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**PEDIDO DE LICENÇA PREVIA**  
Eu, **RILDO JACONI TAVARES**, devidamente cadastrado no CPF nº, 326.555.172-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a licença previa para atividade piscicultura, localizado na Coordenada Geográfica 10°52'52.67"S / 62° 7'33.52"O - 595560.02 m E / 8797013.41 m S, cuja água será utilizada na atividade de **Piscicultura** localizada na **LINHA 22 KM 12 LOTE 28 GLEBA 04A em Ouro Preto do Oeste**, Estado de Rondônia.

**Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de maio de 2019.**

**RILDO JACONI TAVARES**

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Eu, **RILDO JACONI TAVARES**, devidamente cadastrado no CPF nº, 326.555.172-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a licença de instalação para atividade piscicultura, localizado na Coordenada Geográfica 10°52'52.67"S / 62° 7'33.52"O - 595560.02 m E / 8797013.41 m S, cuja água será utilizada na atividade de **Piscicultura** localizada na **LINHA 22 KM 12 LOTE 28 GLEBA 04A em Ouro Preto do Oeste**, Estado de Rondônia.

**Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de maio de 2019.**

**RILDO JACONI TAVARES**

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Eu, **RILDO JACONI TAVARES**, devidamente cadastrado no CPF nº, 326.555.172-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a licença de operação para atividade piscicultura, localizado na Coordenada Geográfica 10°52'52.67"S / 62° 7'33.52"O - 595560.02 m E / 8797013.41 m S, cuja água será utilizada na atividade de **Piscicultura** localizada na **LINHA 22 KM 12 LOTE 28 GLEBA 04A em Ouro Preto do Oeste**, Estado de Rondônia.

**Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de maio de 2019.**

**RILDO JACONI TAVARES**

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Eu, **RILDO JACONI TAVARES**, devidamente cadastrado no CPF nº, 326.555.172-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação de **Dispensa de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial para captação e lançamento de efluentes**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°52'52.67"S / 62° 7'33.52"O - 595560.02 m E / 8797013.41 m S, cuja água será utilizada na atividade de **Piscicultura** localizada na **LINHA 22 KM 12 LOTE 28 GLEBA 04A em Ouro Preto do Oeste**, Estado de Rondônia.

**Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de maio de 2019.**

**RILDO JACONI TAVARES**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº. 141/2019**  
**PROCESSO Nº. 926/SEMEL/2019**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI-EPP  
CNPJ Nº. 04.433.214/0001-02  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO DE SERINGUEIRAS/RO.  
VALOR R\$= 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 09 (NOVE) MESES E VIGORARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÕES.

SERINGUEIRAS/RO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA

**GRACIELA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA.

**EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI-EPP**  
CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 190/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018 e solicitação de serviço 037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:  
**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 190/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que trata visita "in loco" para com elaboração de projeto para construção de CENTRO ESPORTIVO DE LUTAS MARCIAIS, que será implantado conforme documento de área em anexo. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 679/MCMA/2019;

II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 25/10/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 147 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 2ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 107/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:  
**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega do serviço da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 107/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a visita "in loco" e elaboração de termo aditivo, referente ao contrato 91/PGM/PMJP/2018, que tem como objeto a pavimentação e vias urbanas em Ji-Paraná. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 686/MCMA/2019;

II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 27/09/2019, até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 59 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
*Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, 1ª prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 107/SEMPLAN/DECONV/PMJP/19.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:  
**Considerando** findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega do serviço da Ordem de serviço acima mencionada.

**AUTORIZA:**  
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 107/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a visita "in loco" e elaboração de termo aditivo, referente ao contrato 91/PGM/PMJP/2018, que tem como objeto a pavimentação e vias urbanas em Ji-Paraná. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 671/MCMA/2019;

II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 29 de agosto de 2019, até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 59 dias;

III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação Deserta**  
Pregão Eletrônico Nº. 076/CPL/2019  
Edital Nº. 085/CPL/2019  
Processo Administrativo nº GI - 494/2019  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº075/GAB/2019 de 14 de junho de 2019, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 076/CPL/2019** realizada no dia 05/09/2019 às 11h00min, horário de Brasília - DF. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES MATERIAL PARA A SALA DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DANIEL HERINGER - HPP DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.** Foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houve nenhuma empresa cadastrada no presente pregão. Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 05 de setembro de 2019.

**Jean Vieira de Araujo**  
Pregoeiro  
Decreto nº074/GAB/2019 de 14/06/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 03 de Setembro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ERMELENO ALVES DE ARAUJO (ESPOLIO DE)	120.399.889-34	0005/002017/2019
LUIZ CARLOS DE SOUZA	221.088.232-04	0005/00203/2019
LUIZ CARLOS DE SOUZA	221.088.232-04	0005/00217/2019

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00021, de 03 de Setembro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ROBERTO SAMPAIO CORREIA E OUTROS	013.834.752-44	0005/00046/2019

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/CPL/2019**  
**PROCESSO Nº 1-608/CGSRP/2019**

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sendo as seguintes: SEMOSP, SEMPLAD, SEMTAS, SEMECE e SEMSAU, de acordo com o Memorando de nº 94/SEMOSP e acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

**ADENDO MODIFICADOR 01**  
A prefeitura municipal de Vale do Paraíso - RO, através da Pregoeira/Interina Eliandra Vitória da Silva responsável pela condução do certame, torna público, em especial, às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações na Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO VII do Edital como segue:

**Onde se lê:**  
**CLAUSULA I – DO OBJETO:**  
1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO** mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Presencial nº \*\*/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme Memorando de nº 464/2019/SEMSAU.

**Leia-se:**  
**CLAUSULA I – DO OBJETO:**  
1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS** mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Presencial nº \*\*/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme Memorando de nº 283/2019/SEMSAU, 91/2019/SEMOSP, 149/2019/SEMTAS, 79/2019/SEMPHAD, 148/2019/SEMECE, 32/2019/SEMOSP.

**Onde se lê:**  
**CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**  
1. Não Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, extraordinariamente, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador (Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93 no Decreto Federal nº 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº. 8.250/18, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços, observado o disposto conforme abaixo.

**Leia-se:**  
**CLAUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**  
1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, extraordinariamente, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador (Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93 no Decreto Federal nº 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº. 8.250/18, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços, observado o disposto conforme abaixo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00022, de 03 de Setembro de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ALTON DA SILVA XAVIER	578.304.877-15	0005/00071/2019

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629  
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.**  
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO □ CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 5927 de 20 de Maio de 2019, torna público para conhecimento de interessados, a relação das empresas HABILITADAS na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2019**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 17/07/2019 às 10:00 horas, fica marcada a abertura do **Envelope 02 da Proposta de Preços**, para o dia 09/09/2019 às 08:00 horas.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPL/2019 □ PROCESSO Nº 1-085/SEMECE/2019**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção para prestar serviços de Reforma do Banheiro da Escola Ivonete Venâncio, localizada na Rua do Cacau esquina Avenida Paraíso e Rua 13 de Fevereiro, Quadra 12, Lote 350 no Município de Vale do Paraíso; medindo: área de construção 46,93m², serão executados serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Alvenaria, revestimentos de Piso, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Hidrossanitários, Instalações Elétricas, Base Reservatório de 5.000 L., Diversos, limpeza final da obra.  
**VALOR ORÇADO:** R\$ 80.458,73 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos);  
As empresas **CONSTRUTORA PARAISO LTDA, CNPJ: 00.541.146/0001-44** e **MILENIUM EIRELI – ME, CNPJ: 17.096.550/0001-59** foram **HABILITADAS**.

Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso □ RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 06 de Setembro de 2019.

**Eliandra Vitória da Silva**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 5927 de 20/05/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.**  
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO □ CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 5927 de 20 de Maio de 2019, torna público para conhecimento de interessados, a relação das empresas HABILITADAS na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2019**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 17/07/2019 às 10:00 horas, fica marcada a abertura do **Envelope 02 da Proposta de Preços**, para o dia 09/09/2019 às 08:00 horas.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPL/2019 □ PROCESSO Nº 1-085/SEMECE/2019**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção para prestar serviços de Reforma do Banheiro da Escola Ivonete Venâncio, localizada na Rua do Cacau esquina Avenida Paraíso e Rua 13 de Fevereiro, Quadra 12, Lote 350 no Município de Vale do Paraíso; medindo: área de construção 46,93m², serão executados serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Alvenaria, revestimentos de Piso, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Hidrossanitários, Instalações Elétricas, Base Reservatório de 5.000 L., Diversos, limpeza final da obra.  
**VALOR ORÇADO:** R\$ 80.458,73 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos);  
As empresas **CONSTRUTORA PARAISO LTDA, CNPJ: 00.541.146/0001-44** e **MILENIUM EIRELI – ME, CNPJ: 17.096.550/0001-59** foram **HABILITADAS**.

Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso □ RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 06 de Setembro de 2019.

**Eliandra Vitória da Silva**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 5927 de 20/05/2019

**ALUGA-SE APARTAMENTO**

Aluga-se um apartamento localizado na Av. Aracaju n. 1864 no fundo da Gally Confecções, de frente a Martejipa t-11. Com sala, cozinha, 2 quartos e garagem para carro e moto. Interessados ligar 9.8455-8289.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2019**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 44/2019, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. A Presente licitação foi estimada em R\$ 58.230,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e trinta). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 44/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 870/2019. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 19/09/2019 às 08h00min; **Abertura das propostas:** dia 19/09/2019 às 09:00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06/09/2019

Vildimark Cardoso dos Santos  
Pregoeiro – Port. nº 111/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 43/2019**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 43/2019, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I, DO EDITAL**. A Presente licitação foi estimada em R\$ 108.072,50 (cento e oito mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 43/2019, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 870/2019. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 24 de setembro de 2019 às 08:00; **Abertura das propostas:** dia 24 de setembro de 2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 06 de setembro de 2019.

**Vildimark Cardoso dos Santos**  
Pregoeiro – Port.111/2019